UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Linguística

EDITAL 03/2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA SELEÇÃO À BOLSA CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR DO CAPES-PrInt – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

1. Apresentação

Em conformidade com o disposto no Edital nº. 41/2017 da CAPES, do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt), o Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG Linguística UFRJ) torna pública a chamada para a seleção de **um candidato** à bolsa Capacitação no Exterior do CAPES-PrInt, para docente do PPG Linguística UFRJ se capacitar em instituição de ensino/pesquisa no exterior **por obrigatoriamente 15 (quinze) dias**. A comissão de seleção será formada por dois docentes do PPG Linguística UFRJ, um avaliador Doutor e externo ao PPG Linguística UFRJ e a Coordenadora do PPG Linguística UFRJ, Professora Aleria Cavalcante Lage.

2. Condições para a candidatura

O candidato à bolsa do CAPES-PrInt de Capacitação no Exterior precisa ser docente do PPG Linguística UFRJ, ter vínculo empregatício com a UFRJ e se candidatar à bolsa, enviando ao *e-mail* deste PPG, ppglinguistica@letras.ufrj.br, todos os documentos necessários. Também é preciso que o candidato proponha frequentar ao menos um curso de curta duração ou *summer/winter schools*, com a duração obrigatória de 15 (quinze) dias, e que essa sua atividade contemple pelo menos um dos dois temas que o projeto de pesquisa do PPG Linguística UFRJ enfoca no CAPES-PrInt, que são (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, inseridos no tema abrangente do CAPES-PrInt UFRJ, que é *sustentabilidade*.

Solicitamos encarecidamente que os docentes se candidatem apenas se tiverem certeza de que usarão a bolsa, para que o PPG Linguística UFRJ não perca a bolsa, pois não há substituição de candidato selecionado e indicado.

3. Cronograma

27 de abril a 05 de maio de 2022: inscrições *online* pelo *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Candidatura à bolsa CAPES-PrInt de Capacitação no Exterior*; o edital se encontrará na página do PPG Linguística UFRJ, http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/ e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, http://posgraduacao.ufrj.br/;

06 de maio de 2022: resultado preliminar a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/ e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, http://posgraduacao.ufrj.br/;

06 a 07 de maio de 2022: período para eventuais recursos, a serem encaminhados para o *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Recurso para a seleção para bolsa CAPES-PrInt de Capacitação no Exterior*.

09 de maio de 2022: resultado final a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/ e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, http://posgraduacao.ufrj.br/;

Setembro a novembro de 2022: início das atividades de Capacitação no Exterior.

4. Inscrições

As candidaturas para a seleção devem ser encaminhadas ao PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, através de mensagem com o título *Candidatura para a seleção para bolsa de Capacitação no Exterior*, e com a seguinte documentação do candidato anexada:

4.1. carta de aceite no curso de curta duração ou *summer/winter schools*, emitida pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder a 15 dias e ter o formato dia do primeiro mês/ano a dia do último mês/ano; por exemplo, bolsa de 15 (quinze) dias: 01/09/2022 a 15/09/2022;

4.2. currículo Lattes atualizado do candidato;

4.3. cópia do passaporte;

4.4. certificado de proficiência linguística, com pelo menos a pontuação mínima, conforme tabela de requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital nº. 41/2018 da CAPES, do PDSE – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior;

4.5. declaração do candidato de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela CAPES na modalidade *Capacitação* nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

4.6. plano de atividades a ser desenvolvido pelo candidato durante a permanência no exterior, contendo todos os itens de 4.6, isto é, de 4.6.1 a 4.6.4:

4.6.1. introdução, além de justificativa da aderência do curso de curta duração ou *summer/winter schools* a pelo menos um dos dois temas do projeto de pesquisa do PPG Linguística UFRJ no CAPES PrInt, a saber, (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

4.6.2. contribuição do curso de curta duração ou *summer/winter schools* para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

4.6.3. relevância do curso de curta duração ou *summer/winter schools* para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil em médio e longo prazos;

4.6.4. resultados esperados;

4.7. proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. Após a indicação do candidato à Bolsa Capacitação

Para a Bolsa Capacitação ser implantada, o candidato indicado terá que preencher formulários e enviar para o PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, **até 11 de maio de 2022**. Além disso, o candidato precisará entrar com o pedido de afastamento do país e estar **de posse da publicação do afastamento do país até 16 de maio de 2022, ou em data posterior se for permitida pela PR2**. Sendo assim, o pedido de afastamento do país precisa ser feito de imediato, isto é, antes mesmo da candidatura à Bolsa Capacitação, pois essa publicação demora vários dias.

A solicitação do afastamento para bolsa CAPES-PrInt de Capacitação no Exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da CAPES pelo PrInt. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando a maior agilidade. Além das datas de ida e retorno, a informação sobre a data limite para convalidação/indicação junto à CAPES deve ser informada para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.

6. Contestação do resultado

O candidato poderá contestar o resultado da seleção. Para isso, precisará encaminhar um *e-mail* para o PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, com sua solicitação e o título *Contestação do resultado da seleção para bolsa CAPES-PrInt de Professor Visitante Sênior no Exterior*, no prazo de um dia corrido a contar da data da divulgação do resultado. Portanto, sendo a divulgaçao do resultado preliminar em 06 de maio de 2022, a contestação poderá acontecer de 06 a 07 de maio de 2022. As eventuais contestações serão avaliadas e respondidas pela Coordenação do PPG Linguística UFRJ.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022

Aleria Cavalcante Lage
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Aleria Cavalcante Lage
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Linguística
UFRJ - Faculdade de Letras
UFRJ SIAPE: 2549993